

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006

Lei n.º 12.350, de 02 de agosto de 2010

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

mês/ano

Item	Tipo de Resíduo	Quantidade	Unid.	Observação
1	Papel	0,00	kg	
2	Papel Misto	0,00	kg	jornais, revistas livros, etc.
3	Papelão	0,00	kg	
4	Cartuchos tinta/toner	0,00	Unid.	
5	Plástico	0,00	Kg	
6	Divisória	0,00	Unid.	
7	Vidro	0,00	Unid.	
8	Metais	0,00	kg	
9	Papel	0,00	Kg	Papel doado por órgão externo. Quantidade não contabilizada para a AGU.

Responsável: Francisco Serrate Junior

Declaramos que a **(ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA)**, com sede **(ENDEREÇO)**, Cep: XXXXX-XX, Telefone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXX@XXX, por intermédio de seu responsável **(NOME COMPLETO)**, realizou o recolhimento de materiais reutilizáveis e recicláveis, conforme tabela acima, descartados pelos órgãos/unidades da Advocacia-Geral da União, sediada **(ENDEREÇO(S) DA(S) UNIDADE(S))**, em cumprimento às disposições constantes do Termo de Compromisso s/n, firmado com a Superintendência de Administração **(ESTADO)** subordinada à Secretaria-Geral de Administração.

Recebido em ____/____/____

(RESPONSÁVEL DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA PELA COLETA)

